

Amaral ameaça recorrer ao STF

Um pedido de inscrição para usar da palavra no Grande Expediente da Câmara, na segunda-feira, dois requerimentos de informações ao Governo e um projeto de lei: estes foram os recursos utilizados ontem pelo líder do PDS, deputado Amaral Netto (RJ), para, se necessário, acionar judicialmente a mesa por esta não estar cumprindo a Constituição em vigor, ao não convocar uma sessão ordinária da Câmara.

— A mesa está cometendo crime de responsabilidade, e em defesa da Câmara vou até ao Supremo Tribunal Federal. Ulysses Guimarães não está exercendo a presidência da Câmara como deveria — declarou Amaral, pouco antes de formalizar seus pedidos junto ao secretário-geral da Mesa, Paulo Afonso Martins de Oliveira.

Segundo Amaral Netto, a mesa teria que convocar sessão ordinária da Câmara, já que o artigo 29 da Constituição prevê que o Congresso Nacional se reunirá anualmente de 1º de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 5 de dezembro. O líder observou que tal dispositivo não está revogado, e declarou que como não é deputado em decorrência de ser constituinte, está "disposto a tudo" para fazer a Câmara funcionar.

Em seu gabinete, antes de dirigir-se à Secretaria Geral, Amaral buscava uma forma de contestar a mesa junto ao Supremo. Inicialmente, ele pen-

sou em recorrer à figura de crime de responsabilidade, diante da falta de qualquer atitude da mesa em relação às sessões da Câmara. Em dúvida quanto ao procedimento que deveria adotar, consultou o ex-senador Eurico Resende, que lhe explicou que para a impetração de mandado de segurança, deveria haver uma lesão de direito. Resende deu um exemplo: a mesa do Senado poderia acionar judicialmente a da Câmara, caso aprovasse um determinado projeto, e a tramitação deste fosse impedida pelo não funcionamento da outra Casa.

Amaral Netto insistiu junto ao ex-senador na possibilidade de, enquanto deputado, poder contestar a mesa perante o Supremo. Foi então que Eurico Resende citou o direito do deputado de fazer um pronunciamento, ou de apresentar um projeto. Nesta hipótese, haveria lesão de direito, se a Câmara não estivesse funcionando, sendo necessário um estudo da medida a ser encaminhada ao judiciário.

O líder do PDS determinou à sua assessoria que elaborasse rapidamente um projeto "sobre qualquer coisa", requerimentos de informações e um pedido de uso da palavra. Pouco depois, estava tudo pronto: um ofício a Paulo Afonso pedindo a inscrição no Grande Expediente, com o argumento de que todos os membros da mesa estavam ausentes de Brasília e que era des-

conhecido o local onde estaria o livro de inscrições, dois requerimentos de informações e um projeto.

O primeiro requerimento foi dirigido ao ministro da Fazenda, sobre "a verdade a respeito da negociação da dívida externa brasileira, na viagem aos Estados Unidos, à Europa e ao Japão, "uma vez serem descontradas as informações divulgadas pela imprensa brasileira". O segundo, ao ministro da Justiça, indagando sobre a previsão de gastos com a construção do edifício-sede da Empresa Brasileira de Notícias, "uma vez que o convênio firmado com a Novacap aponta, apenas, a quantia de 250 milhões de cruzados, podendo ser aditada desde que necessidades o justifiquem". Já o projeto revoga o decreto-lei que cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento e institui o empréstimo compulsório.

Ao encaminhar todas as propostas a Paulo Afonso, o líder pediu um recibo, e foi orientado a protocolar os documentos, o que acabou por desistir de fazer. Paulo Afonso observou em tom de brincadeira, que a entrega havia sido documentada pelos fotógrafos e cinegrafistas. A imprensa, Amaral disse que a Câmara tem o poder legítimo delegado pelo povo, tanto quanto a Constituinte, e informou que há dois dias procurava o presidente Ulysses Guimarães sem encontrá-lo.

LUIS MARQUES



Amaral Netto (D) entrega ao secretário Paulo Afonso os documentos para abrir a sessão